

Comunicado da PROPPG

A PROPPG reconhece que as atividades de pesquisa que demandam a presencialidade de docentes e discentes de pós-graduação em seus laboratórios são prioritárias e que a sua não realização pode acarretar prejuízos ao desenvolvimento de dissertações, teses ou projetos, com grande impacto sobre os bolsistas e o andamento das pesquisas. Portanto, em casos específicos tais atividades podem ser consideradas como essenciais, mediante análise e parecer do **Comitê de Acompanhamento do Coronavírus na UFRRJ**.

No entanto, a atuação presencial de discentes de graduação não é recomendável enquanto vigorar a bandeira vermelha na UFRRJ e nos municípios em que se encontram os *campi* da universidade.

No caso da avaliação de relatórios relativos às atividades dos bolsistas de Iniciação Científica (IC), a Coordenação do PIBIC, a partir de posição acordada no Comitê Institucional de Iniciação Científica da UFRRJ, orientou os avaliadores para que flexibilizassem a cobrança de itens que constam no plano de trabalho do bolsista, considerando até mesmo a possibilidade de mudanças no referido plano de trabalho, com substituição por revisão de bibliografia, análise de dados secundários, atividades de divulgação científica em formato remoto (*lives*, produções de textos e vídeos) e outras, de modo que não levasse à interrupção das bolsas ou prejuízos para os discentes.

Quanto aos projetos e planos de bolsistas de IC a serem submetidos ao Edital 2021 a partir de 08/05/2021, em especial para os que envolvem atividades de experimentação a campo ou em laboratório – e assim, a presencialidade –, diante da permanência da bandeira vermelha e da aprovação de novo período de ensino remoto pelo CEPE e CONSU para 2020.2, recomendamos aos docentes que **não** sejam incluídas no primeiro período do plano (segundo semestre deste ano) atividades que exijam a presencialidade dos discentes na UFRRJ. Os projetos e planos submetidos antes de 08/05/2021 não precisam ser alterados, sendo o ajuste futuro feito nos relatórios, e não haverá prejuízo na avaliação.

Informamos que estas recomendações estão em estrita consonância com as disposições previstas no Plano de Retomada aprovado pelo Conselho Universitário, segundo a Deliberação N° 121/2020 - SAOC (12.28.01.03).

Para maior clareza, reproduzimos o significado de **Bandeira Vermelha: Nível 4** (LOCKDOWN TOTAL), que indica RISCO GRAVÍSSIMO, afastamento social total com funcionamento das atividades essenciais.

Assim, tendo em vista a posição consensuada do Comitê Institucional de Iniciação Científica e de responsabilidade da PROPPG sobre a condução do Programa PIBIC e, **acima de tudo, visando à garantia das vidas de nossos discentes**, os discentes de graduação **não** devem ser demandados a acessar laboratórios de pesquisa na UFRRJ, tampouco deve lhes ser exigida a

presencialidade nos diferentes campi, sob qualquer argumento de riscos de não conclusão de seus projetos ou interrupção de bolsas.